



**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS**

*Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP*

*Tel. (19) 3543-1820*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Informações Básicas**

Número do Processo: 305/2025

### **2. Descrição da Necessidade**

A aquisição do Óleo Diesel se faz necessária para garantir o pleno funcionamento da frota de veículos do SMTCA, utilizados nas atividades institucionais. Trata-se de insumo essencial para a execução dos serviços de transporte, considerando que tais atividades são contínuas e indispensáveis para o atendimento das demandas, é imprescindível assegurar o fornecimento regular de combustível, evitando a paralisação dos serviços e assegurando a eficiência e a economicidade.

### **3. Área Requisitante**

Requisitante: Departamento de Oficinas e Manutenção de Veículos

Responsável: Diogenes Antonio Bazilio – Coordenador Técnico

### **4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

- 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 4.2. Os pedidos serão realizados conforme a necessidade da Autarquia. A contratante enviará a quantidade solicitada através de e-mail com confirmação de entrega pela Contratada, sendo o prazo máximo para a entrega do produto de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.3. O produto deverá ser entregue e descarregado, por conta e risco do fornecedor, no tanque aéreo instalado pela contratada, na Garagem do SMTCA, sito a Rua Florianópolis nº315, Jardim dos Eucaliptos - Araras – SP CEP 13603-050, de segunda a sexta das 08h00 às 17h00 e aos sábados das 07h00 às 12h00.

### **5. Levantamento de Mercado**

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) desta contratação. A pesquisa foi realizada através de consulta de preços da tabela ANP dos Municípios, de 21/09/2025 a 27/09/2025.



## **6. Justificativa para a escolha das fontes de pesquisa de preços**

a. Referente à aquisição de óleo diesel, foram utilizados como parâmetros:

- **Maior desconto sobre a Tabela da ANP obtidos junto a fornecedores do ramo**, selecionados pela representatividade de mercado, regularidade da atividade e capacidade de fornecimento;
- **Atas de Registro de Preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, de forma a ampliar a base comparativa e assegurar maior aderência aos valores praticados em contratações públicas;
- **Tabela de Preços da ANP**, considerada referência oficial e atualizada, garantindo transparência e fidedignidade na estimativa do valor de referência.

A utilização dessas três fontes conjuntas atende às boas práticas de pesquisa de preços previstas na legislação, assegurando economicidade, competitividade e aderência aos princípios da Administração Pública, além de acrescentar 3 (três) Atas de Registro de Preços, 2 (duas) Atas extraídas do site PNCP e 1 (uma) do ano anterior (2024) da nossa Cidade.

### **b. Utilização de Orçamentos Extraídos do PNCP**

A utilização de Atas de Registro de Preços disponíveis no PNCP se justifica pela sua confiabilidade, por se tratar de uma base oficial que reúne dados de contratações públicas realizadas em todo o território nacional, conforme previsto no artigo 23, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Tal procedimento garante maior respaldo técnico e transparência na formação da estimativa de preços, especialmente em casos onde há dificuldade de obtenção de cotações diretas com fornecedores em número suficiente ou quando se busca ampliar a amostragem para fins comparativos.



## SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS

Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-1820

### 7. Descrição da Solução como um Todo

Considerando a necessidade rotineira do produto no abastecimento da frota de ônibus do transporte de estudantes, a qual a aquisição deste, pelo prazo determinado, será solucionado a questão durante a execução da Ata/Contrato.

Quanto a necessidade do fornecimento de módulos de abastecimento em regime de comodato se dá em virtude de a Autarquia não possuir tanque próprio e bombas de abastecimento, tornando-se mais viável que a empresa contratada forneça os equipamentos necessários, a qual fica responsável pela instalação e manutenção dos equipamentos no período de 12 (doze) meses.

### 8. Estimativa das Quantidades e dos Valores a serem contratados

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição Objeto   | Valor Unitário R\$<br>(Tabela ANP – Preço<br>Médio de revenda<br>Município de Araras – SP<br>/ (na ausência) Estado -<br>SP – Período de:<br>21/09/2025 a<br>27/09/2025) | Percentual de<br>Desconto<br>sobre Preço<br>Médio de<br>revenda da<br>Tabela ANP –<br>Município de<br>Araras – SP /<br>(na ausência)<br>Estado - SP<br>(%) |
|------|------------|---------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 930.000    | Litros  | Óleo Diesel B S-10 | R\$ 5,91                                                                                                                                                                 | % de desconto                                                                                                                                              |

O valor estimado para esse pregão é de \$ 5.496.300,00 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos reais)

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista que a aquisição do Óleo Diesel será realizada conforme a demanda do Departamento solicitante.

Os quantitativos representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste caso não se aplica.



**SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS**

*Avenida Dona Renata, 5050 – Centro – CEP 13600-001 – Araras-SP*

*Tel. (19) 3543-1820*

## **11. Resultados Pretendidos**

A Contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, que é entregar um serviço de qualidade a população, cuja a utilização da frota é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre as melhorias dos serviços prestados.

## **12. Providências a serem adotadas**

Para a plenitude da solução contratada, não se faz necessário nenhum tipo de adequação.

Araras, 02 de outubro de 2025.

**Diogenes Antonio Bazilio**

Coordenador Tecnico